



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

# PORTARIA Nº 068/2018

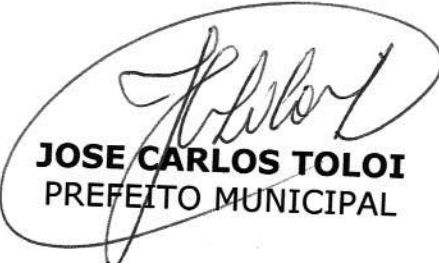
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, para responder pela agenda do Salão Comunitário de Guaraci, da servidora **ADRIANA CANDIDO DE OLIVERIA VIVAN**, a partir do mês de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 06 dias do mês de abril de 2018.

  
**JOSE CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

09/04/2018

No Jornal D. J. Amp.

Cód CC 20CC 4E

1ª Ed Nº 1480-85